

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02418/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02418/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo THIAGO COSTA DE SOUZA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 579/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Março de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números **120, 126, 162, 170, 198, 208, 232, 243 e 258** foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números **1, 2, 6, 13, 17, 31, 49, 72, 76, 105, 109, 119, 122, 138, 144, 146, 150, 153, 156, 157, 159, 167, 186, 190, 192, 203, 210, 211, 213, 214, 217, 218, 222, 226, 227 e 235**, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O **LEILÃO** será realizado no **Auto Pátio Ipatinga**, situado na **AV. JOSÉ CÂNDIDO DE MEIRE, Nº1005, BAIRRO BETHÂNIA (TAUBAS), IPATINGA – MG**, no dia **09 DE ABRIL DE 2022**, com início dos trabalhos marcados para as **09:00 HORAS**, conforme disposto abaixo:

I – no dia **9 DE ABRIL DE 2022**, serão colocados a venda os veículos recolhidos no pátio denominado **AUTO PÁTIO IPATINGA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 257;

4.2 - A **VISITA** ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias **06 A 08 DE ABRIL DE 2022**, no horário de **10:00 ÀS 17:00 HORAS**, em seu respectivo endereço, a saber:

I – **Auto Pátio Ipatinga**, situado na **AV. JOSÉ CÂNDIDO DE MEIRE, Nº 1005, BAIRRO BETHÂNIA, IPATINGA-MG**;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, THIAGO COSTA DE SOUZA, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado **CONSERVADO**, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser feito através do link <https://wrlleiloes.tiny.us/npatinga2022>, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

#### **7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:**

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: **1, 2, 6, 13, 17, 31, 49, 72, 76, 105, 109, 119, 122, 138, 144, 146, 150, 153, 156, 157, 159, 167, 186, 190, 192, 203, 210, 211, 213, 214, 217, 218, 222, 226, 227 e 235**, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUTO PÁTIO IPATINGA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 1ª DRPC - IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia **9 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 257.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 1ª DRPC - IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia **23 de Maio de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 257.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/05/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na

Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrans.mg.gov.br](http://www.detrans.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ipatinga - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ipatinga, 23 de Março de 2022.

**THIAGO ALVES HENRIQUES**  
**Delegado Regional de Polícia Civil**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**DETRAN-MG**

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	248	Sucata	9C2JC3020YR058811	GXN1554	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 350,00
2	248	Sucata	9C2JC250TTR084487	GRU8668	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 350,00
3	248	Conservado	9C2JC30708R592090	HFL2339	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 500,00
4	248	Conservado	9C2HB02107R018025	HDZ1658	Honda/Pop100	Azul	2007	R\$ 500,00
5	248	Conservado	9CDNF41LJ6M018013	HXC3039	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R\$ 500,00
6	248	Conservado	9C2JC30214R606394	HAI2548	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 500,00
7	248	Conservado	9CDNF41ZJBM341688	HMF0147	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2011	R\$ 700,00
8	248	Conservado	9C2KC2200JR210343	QPA7715	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2018	R\$ 1.000,00
9	248	Conservado	9C2KC08106R849283	MQO6425	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
10	248	Conservado	9C2JC41209R033794	HJX3397	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 700,00
11	248	Conservado	95VC03D2DEM000350	OQX4193	Dafra/Riva 150	Preta	2013	R\$ 500,00
12	248	Sucata	9C2KC15309R022302	HJX3675	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2009	R\$ 1.250,00
13	248	Sucata	9C6KE038050026967	HBT4407	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2005	R\$ 550,00
14	248	Conservado	9C6RG3820K0001163	QOP0582	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Preta	2018	R\$ 1.000,00
15	248	Conservado	9C2KC08105R092375	HCE4359	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 1.000,00
16	248	Conservado	9C2KC2500LR030928	QXX0G11	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2019	R\$ 1.000,00
17	248	Conservado	9C2JC41109R503268	HKD9905	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 700,00
18	248	Conservado	9C6KE042040024020	GZZ7563	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2004	R\$ 500,00
19	248	Conservado	LXYPCKL09C0501100	HHO9546	I/Shineray Xy 150 5	Dourada	2011	R\$ 500,00
20	248	Conservado	9C2JC30706R921092	HFA8H25	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
21	248	Conservado	9C6KE047030002109	HBC7338	Y/Yamaha Crypton	Preta	2002	R\$ 200,00
22	248	Conservado	9C2KC08506R858383	HDE1693	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R\$ 500,00
23	248	Sucata	9C2KC1680ER407461	OQQ9931	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 750,00
24	248	Conservado	9C2KC2220HR002762	QNH9H41	Honda/Cg 160 Cargo Esdi	Branca	2017	R\$ 1.000,00
25	248	Conservado	9C2JD170VVR002857	BSL0710	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R\$ 100,00
26	248	Conservado	9C2JC30203R001195	HAC0256	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R\$ 200,00
27	248	Conservado	9C2JC2500YR086393	GYE6316	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 100,00
28	248	Conservado	9C2KC08106R977998	HET0384	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
29	248	Sucata	9C2HA07102R027156	-	-	Preta	2002	R\$ 450,00
30	248	Conservado	9C2JC1801PRP10026	GPS1719	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 300,00
31	248	Conservado	9C2JC30103R276976	HAC1838	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 300,00
32	248	Conservado	9C2MC270WWR027257	GSU4657	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R\$ 300,00
33	248	Conservado	9C2JC30202R003633	GZZ8144	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 300,00
34	248	Conservado	9C2KC16109R005283	HLS3248	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R\$ 500,00
35	248	Conservado	9C2JC250VVR164181	GVB1745	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 100,00
36	248	Conservado	9C2MC35005R034782	HCR1095	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 700,00
37	248	Conservado	9C2MC270WWR016801	MPW3966	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R\$ 200,00
38	248	Conservado	9C2KD04309R020454	HME4250	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
39	248	Conservado	9C2KC08607R009859	HCR0284	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	R\$ 500,00
40	248	Conservado	9C2JC30102R246637	GYD3916	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
41	248	Conservado	9C6KE1500B0001960	HOC0397	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R\$ 1.000,00
42	248	Conservado	9C6KE044050090958	GYI1144	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R\$ 300,00
43	248	Conservado	9C2KC08104R034726	HAS4611	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 500,00
44	248	Conservado	9C2JC30708R073212	HHU0120	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
45	248	Conservado	9C2JC4110CR506277	OMF4D86	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.000,00

46	248	Conservado	9C6KE1560C0002503	HDH9715	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	R\$ 200,00
47	248	Conservado	9C6KE043050060885	HXC2663	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R\$ 500,00
48	248	Conservado	9C2MD34003R101193	HAC0906	Honda/Xr 250 Tomado	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
49	248	Sucata	CG125BR1380910	GOF9615	Honda/125	Branca	1984	R\$ 250,00
50	248	Conservado	9C6KE044030001645	GYN4740	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2002	R\$ 300,00
51	248	Conservado	9C2MC35002R033392	GZZ8848	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 600,00
53	248	Conservado	9C2KC1670CR441590	HJJ2434	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 700,00
54	248	Conservado	9C2JC41109R018720	HKA4144	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 700,00
55	248	Conservado	9C2JD20204R017579	HAU7654	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R\$ 700,00
56	248	Conservado	LXYPCML0280K26334	HJS3319	I/Shineray Xy 200 Iii	Preta	2008	R\$ 500,00
57	248	Conservado	LXYXCBL05F0300928	PXB5040	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R\$ 500,00
58	248	Conservado	LXYXCBL0XB0276877	GTK5080	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R\$ 200,00
59	248	Conservado	9C2JC1801HR137511	GPO4704	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 100,00
60	248	Conservado	9C2JC2501SR52497	GRQ5526	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 200,00
61	248	Conservado	9C2JC30214R613820	GXV2738	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 300,00
62	248	Conservado	9C2MC35002R036774	GXV1901	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 500,00
64	248	Conservado	9C2KC1670BR357211	HOH2D33	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 700,00
65	248	Conservado	94J1XFBJ55M015008	HXC3278	Sundown/Web 100	Azul	2005	R\$ 200,00
66	248	Conservado	9C2JC250TTR099962	GRU5688	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 200,00
67	248	Conservado	9C65JR000X0001308	GXN1057	Yamaha/Jog Teen	Vermelha	1999	R\$ 100,00
68	248	Conservado	9C2JC30203R006205	GXV2215	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R\$ 300,00
69	248	Conservado	9C2KC1680ER400250	OWJ1D72	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 1.000,00
70	248	Conservado	LXYXCBL08F0300910	PXE7710	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R\$ 500,00
72	248	Sucata	-	-	I/Yamaha Yzf R1	Azul	-	R\$ 4.500,00
73	248	Conservado	9CDNF41LJ8M227991	HIS9288	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 500,00
74	248	Conservado	9C2KD0550CR575563	HNY6536	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2012	R\$ 1.500,00
75	248	Conservado	95VCA1F288M018945	HJX1306	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 500,00
76	248	Sucata	9C2JC3020YR058916	GSL3318	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 650,00
77	248	Conservado	95VAC1J589M015572	HIS9835	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	R\$ 200,00
78	248	Conservado	94J1XFBL78M057900	HGY4423	Sundown/Web 100	Preta	2007	R\$ 200,00
79	248	Conservado	9C2JC250XWR050200	GSL8676	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
80	248	Conservado	9C2JC30706R846646	HDE1555	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
81	248	Conservado	9C2JC250WWR097350	GSN4267	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
82	248	Conservado	95VAC1C899M006420	HME7033	Dafra/Super 100	Preta	2009	R\$ 200,00
83	248	Conservado	9C2KC2200HR025732	PYV6344	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R\$ 1.500,00
84	248	Conservado	9C2JC1801NR238745	GNZ4751	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R\$ 100,00
85	248	Conservado	9C2JC1801JR154270	GNQ6155	Honda/Cg 125	Branca	1988	R\$ 100,00
86	248	Conservado	9C2JC30707R077730	HB19805	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 700,00
87	248	Conservado	9C6KE092080214429	HCT0262	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 500,00
88	248	Conservado	LHJXCBCD4C0305358	PYA4935	I/Bashan Joy 50	Amarela	2011	R\$ 100,00
89	248	Conservado	9C6RG2310H0011139	PYT5926	Yamaha/Fazer250 Blueflex	Branca	2016	R\$ 1.500,00
90	248	Sucata	9C6KE1220A0140836	HLM0692	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 950,00
91	248	Sucata	9C2KC1670BR537420	HLM1662	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.250,00
92	248	Sucata	94J2XSFBF88M013189	HFI3883	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 350,00
94	248	Conservado	9C6KE010010037773	GYE8495	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R\$ 300,00
96	248	Conservado	95VJJ1G2ABM000145	GML9452	Dafra/Super 50	Vermelha	2010	R\$ 200,00
97	248	Conservado	9C2KC1650DR506316	OPO3542	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2013	R\$ 1.500,00
98	248	Conservado	9C2JC30706R894907	HCT9973	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
99	248	Conservado	LF3PCJ5079B000973	HAG9836	I/Lifan Kasinski Lfi 25-5	Prata	2008	R\$ 300,00
100	248	Sucata	9C2JC4110DR802458	OQF9714	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 1,00
101	248	Sucata	9C2JC30707R069370	HCT3458	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 450,00
102	248	Conservado	9C6KE044030018688	HAP1523	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R\$ 200,00
103	248	Conservado	9C2JC250VTR002326	GRU6803	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 200,00
104	248	Sucata	9C2JC250VTR071640	GVZ0204	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 350,00
105	248	Sucata	95VCA1C599M010636	HKS7790	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R\$ 150,00
106	248	Conservado	9C2JC4110AR528188	HFZ9321	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 200,00

107	248	Sucata	9C2MD0301JR105439	BRX0071	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1988	R\$ 1,00
108	248	Sucata	9C2JC250VVR224076	GVD6537	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 250,00
109	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 150,00
110	248	Sucata	9C2HA050WWR021753	GSN8626	Honda/C100 Dream	Azul	1998	R\$ 250,00
111	248	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R\$ 150,00
112	248	Sucata	94J1XFBF55M008644	HXC2607	Sundown/Web 100	Preta	2005	R\$ 50,00
113	248	Conservado	9C2KC1670BR558146	HNL5507	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 700,00
115	248	Conservado	9C2KC08105R074646	HCE4083	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
116	248	Conservado	9C2NC4310AR044245	HKS7H51	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R\$ 800,00
117	248	Sucata	9C2KC08205R004569	HBK2675	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R\$ 1,00
118	248	Sucata	9C2JC30103R045829	GZU1730	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 10,00
119	248	Sucata	9C2KD03208R037915	HKD9610	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R\$ 100,00
121	248	Sucata	LXYXCBL03C0295496	-	-	Vermelha	2012	R\$ 350,00
122	248	Sucata	LWYNCB10XB6006830	-	-	Preta	2010	R\$ 150,00
123	248	Sucata	9C2JC30705R058768	HCP3175	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 650,00
124	248	Conservado	95VVFU2H8ABM001727	HKY8771	Dafra/Zig	Vermelha	2010	R\$ 100,00
125	248	Sucata	9C6KE043050050978	HCN3764	Yamaha/Ybr 125e	Branca	2005	R\$ 250,00
127	248	Sucata	8AD3CRFJTAG020139	HJS0077	I/Peugeot 307hb Pre Pk A	Preta	2009	R\$ 3.500,00
128	248	Conservado	9BWZZZ373WT166734	KIK4743	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R\$ 1.000,00
129	248	Conservado	9BD17146G62616484	HCV9278	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	R\$ 1.000,00
130	248	Conservado	9362A7LZ93W030769	JFU9322	Peugeot/206 Selection	Cinza	2003	R\$ 1.000,00
131	248	Conservado	9BGJL19FWWB543836	GSO2727	Gm/Vectra Cd	Cinza	1998	R\$ 1.000,00
132	248	Conservado	9BFZZZ54ZRB509520	GQC4650	Ford/Escort L	Cinza	1994	R\$ 300,00
133	248	Conservado	93HGD17404Z122305	HGS6253	Honda/Fit Lx	Cinza	2004	R\$ 1.500,00
134	248	Conservado	8AWZZZ6K2VA022979	GVX3406	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Azul	1997	R\$ 500,00
135	248	Sucata	9BD17309TA4289959	HL9315	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Prata	2009	R\$ 3.000,00
136	248	Conservado	9BGSC08WSRC615479	KBV5356	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 500,00
137	248	Sucata	9BWCA05X71T196010	MRU1346	Vw/Gol 1.0	Branca	2001	R\$ 2.500,00
138	248	Conservado	8BCLDRFJW9G534778	MSU5B49	I/Citroen C4 Pallas20eaf	Prata	2009	R\$ 2.000,00
139	248	Sucata	9BFZF55P1C8223006	GSW5460	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2011	R\$ 1.500,00
140	248	Conservado	9355SUNFNYEB558160	OWY3972	Citroen/C3 Aircross Glxm	Branca	2014	R\$ 3.000,00
141	248	Sucata	9BD146107S5642867	GMX7471	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R\$ 950,00
142	248	Conservado	9BGTB11JPPC129907	GPI9912	Gm/Chevette L	Bege	1993	R\$ 100,00
143	248	Sucata	9BGKS48B0DG264904	FIZ1769	Chevrolet/Onix 1.0mt Lt	Preta	2013	R\$ 6.500,00
144	248	Sucata	9BGSC08WRRC630467	GTB3230	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R\$ 950,00
145	248	Conservado	8AFAZZFHA2J272577	MOI1778	I/Ford Focus 1.8i Ha	Prata	2002	R\$ 1.500,00
146	248	Sucata	9BFZE55P6C8748114	OKX0100	Ford/Ecosport Fsl1.6flex	Preta	2012	R\$ 4.500,00
147	248	Conservado	9BWZZZ373YT168840	JOP9627	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R\$ 1.500,00
148	248	Conservado	9BGJG19H01B146122	MQO7929	Gm/Vectra Gl	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
149	248	Conservado	93HES16502Z100459	LNMI784	Honda/Civic Lx	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
150	248	Sucata	93HFC2640HZ132427	LTE1301	Honda/Civic Ex Cvt	Preta	2017	R\$ 12.000,00
151	248	Conservado	9BGSD68ZWWC724391	MUJ0872	Gm/Corsa Super	Verde	1998	R\$ 500,00
152	248	Sucata	9BGTR48W07B120722	KJP9174	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Cinza	2006	R\$ 3.500,00
153	248	Sucata	9BFZZZ54ZSB721031	MVN3179	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R\$ 450,00
154	248	Conservado	9BR53ZEC148515797	GXG1452	Toyota/Corolla Xli16vvt	Vermelha	2004	R\$ 3.000,00
155	248	Conservado	8AP372110E6074000	OWJ2542	I/Fiat Siena El 1.0 Flex	Preta	2013	R\$ 3.000,00
156	248	Sucata	93HRV2870GZ181022	GFQ3704	Honda/Hr-V Exl Cvt	Branca	2016	R\$ 12.000,00
157	248	Sucata	9BWZZZ30ZLP253707	BIW9821	Vw/Voyage Gl	Cinza	1990	R\$ 1.250,00
158	248	Sucata	9BFZZZ54ZRB565703	LAE6548	Ford/Escort 1.8i Gl	Dourada	1994	R\$ 650,00
159	248	Sucata	9BWK05U7DP167263	ODQ6661	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Branca	2012	R\$ 4.500,00
160	248	Conservado	9BWAA05U8AP136114	HCH9711	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	R\$ 2.500,00
161	248	Conservado	9BWZZZ373WT121072	MQO1087	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 500,00
163	248	Conservado	9BD14600S5437889	GQH5411	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 500,00
164	248	Conservado	9BFZZZGDAVB008967	HZM9174	Ford/Ka	Azul	1997	R\$ 500,00
165	248	Sucata	3VW1931HLM314119	GUL6623	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1996	R\$ 850,00
166	248	Conservado	9BFZZZGDAVB557594	GSM5552	Ford/Ka	Azul	1997	R\$ 500,00

167	248	Sucata	9BFZZZ54ZRB570402	HZE9019	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1994	R\$ 650,00
168	248	Sucata	9BD146000M3799689	BKD1808	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	R\$ 550,00
169	248	Sucata	8AP17202816017686	GWQ7096	I/Fiat Siena Elx	Cinza	2001	R\$ 2.500,00
171	248	Conservado	9BFZZZ33ZMP016151	CVZ1579	Ford/Versailles 2.0 Gl	Vermelha	1991	R\$ 500,00
172	248	Conservado	9BD17146752494861	GXQ9538	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	R\$ 2.000,00
173	248	Conservado	9BWZZZ30ZDP014016	GLK6358	Vw/Voyage	Branca	1983	R\$ 300,00
174	248	Conservado	9BFZZZ54ZPB363727	GPP5184	Ford/Escort Hobby	Azul	1993	R\$ 200,00
175	248	Conservado	9BWCA05X92T109404	DGE3532	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	R\$ 2.000,00
176	248	Conservado	9BWZZZ30ZPT123159	BNN7945	Vw/Gol Gts 1.8	Vermelha	1993	R\$ 500,00
177	248	Conservado	9BGSC68Z01B148286	GVE1131	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
178	248	Conservado	9BWAA05U6BT106571	HND7667	Vw/Gol 1.0	Cinza	2010	R\$ 3.000,00
179	248	Conservado	9BD146000P5084902	GPX1762	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R\$ 500,00
180	248	Sucata	9BGJG69RRRB047822	MQO1616	Gm/Monza Gl	Prata	1994	R\$ 950,00
181	248	Conservado	9BWZZZ377TT049955	GML4338	Vw/Gol 1000i	Verde	1996	R\$ 500,00
182	248	Conservado	9BFXXLBAKBJ71221	LKG9874	Ford/Escort Gl	Dourada	1989	R\$ 300,00
183	248	Conservado	9BGJL69YJJB022822	MNA1761	Gm/Monza Classic	Azul	1988	R\$ 300,00
184	248	Conservado	9BGSC08WSRC617129	LAL2373	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 500,00
185	248	Conservado	9BGKT08VMMC326149	GUE4344	Gm/Kadett Sl	Prata	1991	R\$ 500,00
186	248	Sucata	9BD146000H3285683	GVV0377	Fiat/Elba Cs	Verde	1987	R\$ 450,00
187	248	Sucata	5E08AKC149998	GLO2693	Gm/Chevette Hatch Sl	Bege	1980	R\$ 200,00
188	248	Conservado	9BFZZZ54ZNB277855	GLO2541	Ford/Escort 1.8 L	Azul	1992	R\$ 200,00
189	248	Conservado	9BWZZZ32ZSP014152	GOL1608	Vw/Santana Cl 1800 I	Preta	1995	R\$ 1.000,00
190	248	Sucata	9BGJG11KPPB035565	ELE4089	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	R\$ 750,00
191	248	Conservado	9BWZZZ55ZRB548215	GPP7838	Vw/Logus Cli 1.8	Cinza	1994	R\$ 300,00
192	248	Sucata	9BFZF54P5A8034924	EIP0700	Ford/Fiesta Sedan 1.6flex	Preta	2010	R\$ 3.500,00
193	248	Conservado	9BD14600003102339	GLJ3911	Fiat/Uno S	Branca	1986	R\$ 300,00
194	248	Sucata	9BWZZZ30ZMT100050	MUU5710	Vw/Gol Cl	Bege	1991	R\$ 850,00
195	248	Conservado	8A1557TZTS000991	HUX2176	I/Renault Clío Rt	Vermelha	1996	R\$ 300,00
196	248	Conservado	9BGKZ08KSSB425804	GMX7138	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	R\$ 500,00
197	248	Sucata	8AFZZZEHCWJ001551	GSO6510	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Prata	1998	R\$ 1.150,00
199	248	Conservado	9BFZZZ54ZSB669097	GQH2500	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R\$ 300,00
200	248	Sucata	9BWZZZ30ZPT068298	BMM2050	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 950,00
201	248	Conservado	9BD27804C52430976	MPD9781	Fiat/Strada Advent Flex	Prata	2004	R\$ 3.000,00
202	248	Conservado	9BD14600003097740	GMX1051	Fiat/Uno	Branca	1986	R\$ 300,00
203	248	Sucata	9BFZZZ33ZPP043210	JLS0659	Ford/Versailles 2.0 Gl	Prata	1993	R\$ 450,00
204	248	Conservado	9BWZZZ377TP503514	KMF3253	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
205	248	Sucata	9BFZZZFHATB054416	GVT3405	Ford/Fiesta	Cinza	1996	R\$ 650,00
206	248	Conservado	9BWDB15X3YT186642	GVO6F88	Vw/Parati 1.6	Prata	2000	R\$ 2.000,00
207	248	Sucata	8AFZZZEFJ1194080	GZK8627	I/Ford Escort Gl 1.6 F	Cinza	2001	R\$ 1.150,00
209	248	Conservado	9BGSC08WSSC718507	GTQ5522	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 500,00
210	248	Sucata	-	-	I/Vw Jetta 2.0t	Preta	2013	R\$ 6.500,00
211	248	Sucata	9531M52PXCRC254679	HFB7022	Vw/8.160 Drc 4x2	Branca	2012	R\$ 15.000,00
212	248	Sucata	KNHTP7352PS317900	GS12666	Imp/Kia Besta Sv	Cinza	1993	R\$ 1.500,00
213	248	Sucata	KMHJU81BBBU233913	EQX3241	I/Hyundai ix35 2.0	Preta	2010	R\$ 12.500,00
214	248	Sucata	93YHSR6P5EJ888657	FLD0094	Renault/Duster 16 D 4x2	Preta	2013	R\$ 8.500,00
216	248	Sucata	9BD159000R9103060	GRG6060	Fiat/Tempira Ouro 16v	Vermelha	1994	R\$ 750,00
217	248	Sucata	JMYXLGF4WEZA01851	FTB4794	I/Mmc Outlander 3.0 Gt	Prata	2014	R\$ 12.500,00
218	248	Sucata	9BGJK69RMMB025546	GRZ9325	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R\$ 250,00
219	248	Conservado	9A9TR05212PDM8238	GYB3473	R/Jk Tropical	Verde	2002	R\$ 500,00
220	248	Sucata	9BGKT35KPPC364868	GMB9570	Gm/Ipanema Sl Efi	Cinza	1993	R\$ 650,00
221	248	Sucata	9BD110586A1525668	HNW8804	Fiat/Linea Hlx 1.9	Prata	2010	R\$ 4.500,00
222	248	Sucata	9BWAA05W6CP089735	ODF4026	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R\$ 4.500,00
223	248	Sucata	9BGKZ08GTTB447441	GUX7898	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	R\$ 750,00
224	248	Sucata	9BFXXLBAHBJ87133	KBO4045	Ford/Escort L	Verde	1987	R\$ 150,00
225	248	Sucata	9BFXXLB2FGT77015	GTZ6638	Ford/Del Rey Ghia	Bege	1986	R\$ 150,00
226	248	Sucata	9BWZZZ30ZPT186506	GQH0278	Vw/Gol 1000	Verde	1993	R\$ 750,00



227	248	Sucata	9BD146097T5695147	GUH7982	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 550,00
228	248	Conservado	9BGSC08WSRC619976	GTD1C75	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 400,00
229	248	Conservado	9BWZZZ30ZMT020848	GLJ8566	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 500,00
230	248	Sucata	9BG116CWWVC908767	ARS4460	Gm/Blazer Dlx	Prata	1997	R\$ 7.500,00
231	248	Sucata	9BFZB55S9K8707200	PRT5F23	Ford/Ecosport Se At 1.5	Branca	2018	R\$ 12.500,00
233	248	Sucata	9BD146000S5430895	MQV2773	Fiat/Uno Electronic	Preta	1995	R\$ 450,00
234	248	Conservado	9BWCA05Y52T052045	DEX1739	Vw/Gol Special	Azul	2001	R\$ 500,00
235	248	Conservado	9BGJD69SRRB023757	HZD6107	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	R\$ 700,00
236	248	Conservado	9BWZZZ373YT170522	GSJ9748	Vw/Gol 16v	Bege	2000	R\$ 500,00
237	248	Sucata	9BG5TC11UFC104691	GL09210	Gm/Chevette	Prata	1984	R\$ 150,00
238	248	Sucata	9BWZZZ30ZKT122959	MPG2999	Vw/Voyage Gl	Azul	1989	R\$ 250,00
239	248	Sucata	9BWZZZ54ZMB231997	GLD2954	Vw/Apollo Gl	Vermelha	1991	R\$ 250,00
240	248	Sucata	9BWZZZ30ZNT030546	MUF4050	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 750,00
241	248	Sucata	9BD159044T9152465	JNH9559	Fiat/Tempra le	Azul	1996	R\$ 450,00
242	248	Sucata	9BWZZZ377VT177811	GMX9633	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 950,00
244	248	Conservado	9BWCA05X53T001542	GYC5480	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
245	248	Sucata	9BD146000S8405282	GTF0564	Fiat/Fiorino Lx Mpi	Azul	1995	R\$ 150,00
246	248	Sucata	9BD159547V9190907	GWA3550	Fiat/Tempra Hlx 16v	Cinza	1997	R\$ 650,00
247	248	Sucata	9BD14600003015546	GMX3320	Fiat/Uno Cs	Branca	1985	R\$ 450,00
248	248	Sucata	9BFCXLB2CGM90245	GQS5203	Ford/Dei Rey	Cinza	1986	R\$ 350,00
249	248	Sucata	9BGJK11VLKB019596	MPC5863	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	R\$ 450,00
250	248	Sucata	8AFZZZEFFVJ055252	GWB9574	I/Ford Escort Glx 16vf	Verde	1997	R\$ 650,00
251	248	Sucata	9BWZZZ54ZMB165554	BFC5729	Vw/Apollo Gl	Branca	1991	R\$ 450,00
252	248	Sucata	5N87EHB119834	GLO9615	Gm/Opala	Marrom	1978	R\$ 1,00
253	248	Sucata	JM1GE22AXS1300238	GTR1133	Imp/Mazda 626 Pb	Verde	1995	R\$ 750,00
254	248	Sucata	9BFZZZFHAVB136389	GUU4616	Ford/Fiesta	Azul	1997	R\$ 750,00
255	248	Sucata	9BGSC08ZVVC769569	GRW0711	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R\$ 550,00
256	248	Conservado	9C2MD28001R017934	GXD7927	Honda/Xr 200r	Branca	2001	R\$ 200,00
257	248	Conservado	95VAC1B899M002387	HME6292	Dafra/Super 100	Prata	2009	R\$ 200,00